

# Obtenção de Registro e Licença para Produtos Controlados - Polícia Federal

Site da PF com todas as orientações: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cadastro-e-licenca-para-controle-de-produtos-quimicos>

## 1) O que é?

É a autorização, concedida pela Polícia Federal, para aqueles que necessitem realizar atividades com produtos químicos controlados e atendam aos requisitos previstos na legislação.

## 2) Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Empresas e Instituições) e Pessoas Jurídicas de Direito Público integrantes da Administração Direta e Indireta (Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Instituições, Entidades e Órgãos). Pessoas Físicas (Produtor Rural e Pesquisador Científico).

## 3) Etapas para realizar esse processo:

### a. Preencher requerimento de cadastro e/ou licença e AE.

- Acessar o sistema SIPROQUIM 2: [https://servicos.dpf.gov.br/auth/realms/siproquimInternet/protocol/openid-connect/auth?client\\_id=siproquim-internet-web&redirect\\_uri=https%3A%2F%2Fservicos.dpf.gov.br%2Fsiproquim-internet%2F&state=0c8bc52e-8068-4882-8bb5-69863b774bb6&nonce=76b706f9-ba21-4d26-b6ce-cd0a26699ffe&response\\_mode=fragment&response\\_type=code](https://servicos.dpf.gov.br/auth/realms/siproquimInternet/protocol/openid-connect/auth?client_id=siproquim-internet-web&redirect_uri=https%3A%2F%2Fservicos.dpf.gov.br%2Fsiproquim-internet%2F&state=0c8bc52e-8068-4882-8bb5-69863b774bb6&nonce=76b706f9-ba21-4d26-b6ce-cd0a26699ffe&response_mode=fragment&response_type=code)
- Preencher o requerimento de emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e/ou Certificado de Licença de Funcionamento (CLF) ou Autorização Especial (AE) para realizar atividades com produtos químicos controlados.
- Gerar e Pagar o Guia de Recolhimento da União (GRU).
- Enviar o requerimento.

**Print da página para exemplo:**

| DOCUMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Documentação em comum para todos os casos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificação digital;</li><li>• Requerimento preenchido;</li><li>• CPF dos proprietários, do presidente, dos sócios, dos diretores, do representante legalmente constituído e do responsável técnico;</li><li>• instrumento de procuração, quando for o caso;</li><li>• Identidade Profissional - CIP do responsável técnico (cópia simples), quando houver e</li><li>• cópia simples de qualquer documento que comprove o vínculo do representante com a requerente, quando não se tratar de não integrante do QSA da empresa.</li></ul> <p>Pessoas Físicas (Produtor Rural e Pesquisador Científico)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CPF;</li><li>• endereço de utilização do produto;</li><li>• Taxa paga;</li><li>• Cédula de Identidade Profissional e o CPF do responsável técnico, quando houver;</li><li>• Produtor Rural - anexar a Inscrição de Produtor Rural na Secretaria de Estado da Fazenda ou no órgão de controle equivalente e</li><li>• Pesquisador Científico - projeto científico e Termo de Aceitação, e, quando houver, declaração de conhecimento do projeto pela entidade de pesquisa à qual o requerente está vinculado.</li></ul> |
| CUSTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos R\$ 84,45-R\$ 1.688,97</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**C) Receber Resultado**

Imprimir:

- Certificado de Registro Cadastral;
- Certificado de Licença de Funcionamento;
- Autorização Especial;

# Obtenção de Registro e Licença para Produtos Controlados - Exército Brasileiro

Site do EB com todas as orientações: <http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/noticias-menu/619-concessao-de-registro-para-atividades-com-produtos-controlados-pelo-exercito>

## 1) Salvar para consulta as Legislação de interesse. Nessas legislações estarão informações necessárias para o preenchimento do requerimento (anexos):

- Decreto nº 10.030 – 30 de setembro de 2019
- Portaria nº 118 – COLOG, de 4 de outubro de 2019
- Portaria nº 56 – COLOG, de 5 de junho de 2017
- ITA nº 10 – DFPC, de 04 jul 17
- NSTRUÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

## 2) Documentação necessária:

O processo de concessão ao registro é constituído de: requerimento, documentos anexos e comprovante de pagamento da taxa.

### A. Requerimento para concessão de Registro

- anexo B3 da Portaria nº 56 – COLOG, de 5 de junho de 2017.
- Ajuda para preencher o item 3 do anexo B3:

|                                                           |                            |                                    |                                                          |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Preencher o Item 3 do anexo B3 conforme orientação abaixo |                            |                                    |                                                          |
| 3. ATIVIDADES COM TIPOS DE PRODUTOS                       |                            |                                    |                                                          |
| Nº-DE ORDEM<br>DO(S) PCE                                  | TIPO<br>DE<br>PRODUTO      | ATIVIDADE(S) COM<br>TIPO(S) DE PCE | QUANTIDADE<br>DECLARADA                                  |
| Anexo I<br>Portaria nº 118                                | Anexo I<br>Portaria nº 118 | Anexo B5<br>Portaria nº 56         | Anexo B5<br>Informações Complementares<br>Portaria nº 56 |

B. Documentos anexos, conforme a atividade, listado na coluna documentação, do anexo B5 da Portaria nº 56 – COLOG, de 5 de junho de 2017 (em anexo).

C. Comprovante do pagamento da taxa de concessão do Registro.

**Dados para geração da GRU:**

|           | Unidade Gestora(UG) | Gestão | Nome da Unidade   | Código de Recolhimento | Nr de Referência                                  | Valor (R\$) |
|-----------|---------------------|--------|-------------------|------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| Concessão | 167086              | 00001  | Fundo do Exército | 11300-0                | 2xx21<br>(xx = N° Região Militar Ex.: 1ª RM – 01) | 500,00      |

Link para gerar o boleto de GRU:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Obs: Se o processo envolver procurador, a procuração deve possuir firma reconhecida (conforme § 2º do art. 654 da Lei 10.406)

**3) Onde devo entregar a documentação:**

Ao Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da Região Militar (SFPC/RM) mais próxima de sua residência ou Organização Militar (OM) do SisFPC por esta designada.

Para a entrega da documentação, o adquirente deverá consultar a OM do SisFPC de vinculação para esclarecimentos quanto o agendamento, procedimentos para a entrega da documentação e outras informações julgadas pertinentes pela citada OM.

O acompanhamento de todo o processo também será feito junto ao SFPC/RM.